

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

SEADM PORTARIA Nº 36.376, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte protocolizada sob o Expediente nº 522127/2020, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenadoria de Transportes, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

SEADM PORTARIA Nº 36.365, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2020 – UR2 – MARABÁ protocolizado sob o Expediente nº 521967/2020, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de novembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 603949

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no Edifício-Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 13/2020.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 00.489.015/0001-65.

ENDEREÇO: Travessa Mauriti nº 2809, bairro do Marco, CEP 66.093-180, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66820-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 20/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2019ND00211

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 603808

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 520337/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo	Enquadramento	Cl Nv	
0101065	TIVSON DE MELO SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática TCE-CA-402	A 04	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática TCE-CA-402	B	01	17/09/2020

Protocolo: 603759

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Resolução nº 08/2020 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre as férias relativas ao exercício 2021 do Procurador-Geral de Contas do Estado.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento (Protocolo PAE nº 2020/964886) do Procurador-Geral de Contas, Guilherme da Costa Sperry, pelo qual solicita que lhe sejam concedidas as férias relativas ao exercício 2021 no período de 01/02/2021 a 02/03/2021 (30 dias);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Conceder as férias do Procurador-Geral de Contas do Estado, Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício de 2021, para o período de 01/02/2021 a 02/03/2021 (30 dias).

Belém, 18 de novembro de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Corregedora-Geral

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 603933

PORTARIA Nº 266/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, datado de 20/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/950946), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200230, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/02/2019 a 17/02/2020, para o período de 14 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 604008